

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	303.591,16
081012781214998317 - SEEL	0145	339033	10.000,00
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	229.000,00
141012033112978311 - SEDAP	0397	339046	72.000,00
141012033112978312 - SEDAP	0397	339049	23.000,00
662010612515028275 - DETRAN	0261	449039	16.000.000,00
722012312815088887 - JUCEPA	0261	339033	100.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	0261	339030	100.000,00
722012369114988783 - JUCEPA	0261	339033	60.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	30.000,00
901011030215078288 - FES	0349	339039	2.489.994,00
901011030215078289 - FES	0101	449052	1.216.114,00
TOTAL			20.633.699,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998319 - SEEL	0145	339033	10.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0397	339030	95.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	562.591,16
662010612212978338 - DETRAN	0261	449052	2.000.000,00
662010612515027561 - DETRAN	0261	449039	6.000.000,00
662010645115087552 - DETRAN	0261	449051	8.000.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	0261	339040	260.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	1.216.114,00
901011030215078877 - FES	0349	335085	2.489.994,00
TOTAL			20.633.699,16

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2479, DE 5 DE JULHO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.049.373,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.049.373,15 (Oito Milhões, Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
572012884600009010 - EMATER	0660	319091	833.867,18
572012884600009010 - EMATER	0661	319091	233.740,06
742011236415068866 - UEPA	0660	339093	1.016,99
901011030215078288 - FES	0349	339030	4.775.295,96
901011030215078288 - FES	0349	339039	2.205.452,96
TOTAL			8.049.373,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 824752

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1120/2022-CRG, DE 30/06/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.030, DE 01/07/2022.
Onde se lê: Município de Redenção/Pa
Leia-se: Município de Uruará/Pa
Belém-Pa, 05 de julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 824710

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.150/2022-CRG, de 04 de Julho de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/728142, de 09/06/2022;
RESOLVE:
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias residuais, ao servidor SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5955396/2, para gozo no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, interrompidas através das Portarias nºs. 1.137/2021-CRG, Publicada no DOE nº. 34.790, de 09/12/2021, e 562/2022-CRG, publicada no DOE nº. 34931 de 12/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1.151/2022-CRG, de 05 de Julho de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/843128, de 04/07/2022;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 05/07/2022, o gozo de férias da servidora SOLIENE DA SILVA SOUSA, Id. Funcional nº. 5892240/2, concedido por meio da Portaria nº. 866/2022-CRG, publicada no DOE Nº. 34992, de 02/06/2022, ficando os dias interrompidos para gozo no período de 02/09/2022 a 01/10/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Julho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 824401

PORTARIA Nº. 1.153/2022 - CRG, DE 05 DE JULHO DE 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5949376/2	ALCIRENE SANTIAGO VILHENA	08/03/2021 A 07/03/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
5638569/3	ANTÔNIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO	20/01/2021 A 19/01/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
5947858/1	BARBARA BEZERRA FERREIRA	01/04/2021 A 31/03/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
5945672/1	CARLOS ANSELMO FERREIRA GOMES	10/01/2021 A 09/01/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
5946241/3	CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA LOBATO	05/08/2021 A 04/08/2022	05/08/2022 A 03/08/2022
5947914/1	DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR	03/04/2021 A 02/04/2022	01/08/2022 A 20/08/2022
54182432/3	DEIVIDE AFONSO BORGES CARVALHO	21/07/2021 A 20/07/2022	03/08/2022 A 01/09/2022
57222716/2	DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS	31/05/2021 A 30/05/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
5956191/1	DENICE MARIA DE ARAÚJO	31/07/2021 A 30/07/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
6403803/1	DIOVANNY FREITAS BENTES	01/06/2020 a 31/05/2021	29/08/2022 A 27/09/2022
5955909/1	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	03/07/2021 A 02/07/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
5950792/2	ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	08/03/2021 A 07/03/2022	01/08/2022 A 30/08/2022
57176292/2	EMERSON CLÁUDIO MARTINS CALDAS	10/03/2021 A 09/03/2022	01/08/2022 A 30/08/2022